



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018**

1. JUSTIFICATIVA

Aquisição de 10 gazebos (tendas) medindo 3x3 metros com parede lateral para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para implantação de feira da agricultura familiar de Herval d'Oeste

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando O Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 17 de outubro de 2018.

AMÉRICO LORINI
Prefeito



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

Aquisição de 10 gazebos (tendas) medindo 3x3 metros com parede lateral para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para implantação de feira da agricultura familiar de Herval d'Oeste

- 1.1. VALOR TOTAL: R\$ 2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais)
- 1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será executado e entregue até 30/10/2018.
- 1.3. FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 dias condicionado a entrega e aceite.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2018, LOA Nº 3.230/2017 de 06/12/2017 na seguinte rubrica:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atividade: Manutenção, Encargos e Atividades do Departamento de Agricultura

Função Programática: 09.01.2.060

Elementos: 3.3.90.30.15.00.00.00

Reduzido: 206

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes transferências constitucionais e legais

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/10/2018.

4. EXECUTOR

OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME

CNPJ: 11.499.653/0001-83

Rua Silvino Ciarini nº 530 sala 01 – Bairro dos Industriais

CONCÓRDIA - SC



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

5. RAZÃO DA ESCOLHA

Os preços cobrados pelo objeto estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre fornecedores, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento serão provenientes transferências constitucionais e legais na rubrica orçamentária acima indicada.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Justifica-se a necessidade de aquisição, uma vez que a implantação da Feira Livre da Agricultura Familiar será de forma gradativa, não possuindo ainda um local definitivo para sua realização, e as tendas adquiridas são necessárias para dar aos Agricultores participantes as condições mínimas para essa atividade.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Justifica-se tal procedimento com fundamento no O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

"Art. 24 - É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Redação dada pelo decreto federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018)

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, este secretário apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 17 de outubro de 2018.

LORIVAN XAVIER DE ALMEIDA
Secretário de Administração e Finanças